



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.007396/2025-12; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pelo técnico-administrativo Abdias Beserra Pereira Júnior, lotado na Faculdade de Medicina da Bahia, da Universidade Federal da Bahia — UFBA para o *Campus* Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0682993, atualmente desocupado.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA